
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº673/2025**PORTARIA Nº 673/2025.**

Concede à servidora Célia Santos Pereira a averbação de Tempo de Serviço prestado a este Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Célia Santos Pereira, Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 030.499.234-82, que solicita a averbação do tempo de serviço prestado a este Município referente ao ano de 1997;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos, notadamente os contracheques do mês de agosto de 1997, o comprovante de pagamento do décimo terceiro salário relativo ao mesmo ano, bem como o requerimento datado de 1º de julho de 1998, por meio do qual a servidora requereu férias referentes ao exercício de 1997 para gozo no período de 29 de junho a 28 de julho de 1998, sendo o pedido devidamente concedido pelo setor competente, o que presume o efetivo exercício ao longo de todo o ano de 1997;

CONSIDERANDO que o Município de Tacaimbó não possui Regime Próprio de Previdência Social, adotando o Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

CONSIDERANDO que somente a partir de 16 de dezembro de 1998, com o advento da Emenda Constitucional nº 20/1998, os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a exigir a contribuição como requisito fundamental para contagem de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998, o tempo de serviço anterior a 16 de dezembro de 1998 pode ser contado como tempo de contribuição, de modo que o servidor não pode ser prejudicado pela eventual ausência de recolhimento por parte do Município ao Regime Geral de Previdência Social ou outro órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do tempo de serviço para fins de direito da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a averbação do Tempo de Serviço prestado à servidora Célia Santos Pereira, Auxiliar Administrativo, CPF nº 030.499.234-82, referente ao período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, totalizando 1 (um) ano de tempo de serviço junto a esta municipalidade, conforme documentação constante em sua pasta funcional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, Tacaimbó/PE, em 10 de julho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó/PE

Publicado por:
Maria Nubia Silva Pereira
Código Identificador:DC3551BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>